



EDITAL PPGEc-SO/UFSCar No. 001/2025

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, VICE-COORDENADOR, REPRESENTANTES
DAS LINHAS DE PESQUISA E DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA – PPGEc para o biênio 2025-2027**

1. Título 1 - A COMISSÃO ELEITORAL
2. Título 2 - DA ELEIÇÃO
3. Título 3 - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS
4. Título 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS
5. Título 5 – Anexo I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
6. Título 6 – Anexo II: LINHAS DE PESQUISA
7. Título 7 – Anexo III: Ficha de Inscrição para Coordenador e Vice-Coordenador
8. Título 8 – Anexo IV: Ficha de Inscrição para Representantes das linhas de pesquisa
9. Título 9 – Anexo V: Ficha de Inscrição para Representantes Discentes

O Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Economia (PPGEc) prevê que a indicação dos membros da Comissão de Pós Graduação em Economia (CPGEc) far-se-á através de eleição, em conformidade com regulamento interno próprio, como estabelecido neste edital.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 1o - A Comissão Eleitoral encarregada de conduzir este processo eleitoral, designada pelo Conselho de Departamento, é composta de 03 (três) membros:

- 01 (um) docente do PPGEc-So, sendo o presidente da mesma;
- 01 (um) discente;
- 01 (um) técnico administrativo.

Artigo 2o - A Comissão Eleitoral composta pelos membros:

Prof. Dr Gustavo Pereira da Silva (Presidente da Comissão) representando o corpo docente do PPGEc-So,

Jéssica Letícia Souza da Silva – Representante do corpo discente regular do PPGEc-So; e

Patrícia Simões de Almeida (Redatora da Comissão) representando o corpo Técnico-Administrativo do PPGEc-So,



nomeada, pelo Ato Administrativo 001/2025-PPGEc-So, torna pública a abertura de inscrições de candidatos para o processo eleitoral, bem como estabelece normas e o calendário eleitoral por meio deste edital.

Artigo 3º O presente edital foi aprovado pela 135ª Reunião Ordinária da CPGEc do Programa de Pós-Graduação em Economia, em reunião realizada em 01/07/2025.

2. DA ELEIÇÃO

Artigo 4º - O processo eleitoral se desenvolverá em duas etapas, a saber:

1a Etapa - Inscrições: Inscrição de nomes de candidatos à eleição (Coordenador, Vice, Representantes das linhas de pesquisa e Representantes Discentes) por meio do preenchimento das fichas de inscrição e ofício direcionados à comissão eleitoral e enviados ao PPGEc-So, via e-mail: ppgec@ufscar.br, conforme datas estipuladas no cronograma eleitoral, em anexo.

§ 1º - Todos os docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Economia são elegíveis e poderão se candidatar para a Coordenação ou Representação de Linha de Pesquisa;

§ 2º - Os docentes candidatos a Coordenador e Vice não poderão se candidatar para Representantes e suplentes das Linhas de Pesquisa.

§ 3º - Todos os docentes credenciados e discentes regularmente matriculados no PPGEc-So poderão votar.

2a Etapa – Votação: Eleição propriamente dita, mediante Processo de Votação realizado de acordo com os procedimentos definidos na Portaria SIN/UFSCar No 27/2021.

§ 1o - O voto será secreto, exercido por meio de Sistema de Votação Eletrônica, elaborado pela SIN/UFSCar.

§ 2o- A autenticação para acesso ao sistema dar-se-á pelas credenciais utilizadas nos sistemas administrativos da UFSCar, utilizando-se do número UFSCar como chave de autenticação (nome do usuário).

§ 3o - Todos os servidores docentes credenciados do PPGEc-So e os discentes regularmente matriculados na Pós-Graduação em Economia, poderão votar.

§ 4o - Serão considerados válidos aqueles devidamente registrados através do Sistema de Votação e que não sejam votos "brancos".



§ 5o - Os votantes poderão votar em apenas uma chapa ou votar em "branco".

§ 6o - O resultado da eleição será expresso através do quociente abaixo, cuja ponderação é feita com base no parágrafo único do artigo 56 da Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB). Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver valores mais elevados:

$$Q = 7 \times \left(\frac{NVD}{NTD} \right) + 3 \times \left(\frac{NVDi}{NTDi} \right)$$

onde:

NVD = Nº de votos dos docentes do Programa

NTD = Nº total de docentes do Programa

$NVDi$ = Nº de votos dos discentes regulares

$NTDi$ = Nº total de discentes regulares

§ 7o - Caso ocorra empate entre as chapas candidatas, será declarado eleito, aquele credenciado há mais tempo no PPGEc-SO.

3. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Artigo 5o- Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará os resultados da eleição e encaminhará seu relatório final à CPGEc

§ 1o - Caso o candidato eleito se manifeste, por escrito, desinteressado pelo cargo para o qual foi eleito, assumirá o próximo mais votado.

§2o- Caso nenhum candidato eleito tenha o interesse em assumir o cargo, o provimento do cargo será decidido pelo Presidente da CPGEc.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º- Caberá a Secretária do PPGEc-SO o encaminhamento da relação de nomes dos eleitos ao Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Gestão em Tecnologia (CCGT) para que sejam designados formalmente.

Artigo 7º - Os casos omissos e aqueles não previstos neste Regulamento serão julgados pela CPGEc e, caso esta não se julgue competente, o julgamento será feito pelo Presidente do CoCCGT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Campus SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGEc
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3229-5991
ppgec@ufscar.br



Artigo 8º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela **CPGEc**.

Sorocaba, 01 de julho de 2025
Comissão Eleitoral do Programa de Pós Graduação em Economia – PPGEc-SO
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
Campus Sorocaba



ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Divulgação do Edital	01/07/2025	Site do PPGEc-SO http://www.ppgec.ufscar.br/
Inscrições das Chapas	01/07/2025 a 11/08/2025	Via e-mail: ppgec@ufscar.br
Eleição	01/09/2025	Das 8h30 às 17h30 Sistema de Votação Eletrônica
Divulgação dos Resultados preliminares	02/09/2025	Site do PPGEc- SO http://www.ppgec.ufscar.br/
Período para interposição de Recurso	03/09/2025 a 04/09/2025	Via e-mail: ppgec@ufscar.br
Período para análise dos Recursos	05/09/2025	Comissão
Resultado Final	06/09/2025	Site do PPGEc-SO http://www.ppgec.ufscar.br/
Apreciação do Conselho CPGEc	09/09/2025	
Apreciação do CoCCGT	17/09/2025	
Data da posse		Mediante portaria publicada no D.O.U



ANEXO II

Linha de Pesquisa 1: “Desenvolvimento Econômico, Sociedade e Meio Ambiente”

As pesquisas desta linha exploram as várias dimensões do desenvolvimento sustentável. Os aspectos ambientais, sociais e econômicos são analisados em recortes geográficos (nos âmbitos regional, nacional e local) e setoriais (agricultura, indústria e comércio). São enfatizadas questões ligadas ao uso dos recursos naturais e à emissão de poluentes por parte dos vários segmentos, além do papel da educação, da saúde e das políticas sociais para assegurar um processo sustentável de desenvolvimento econômico. O papel do setor público permeando todas essas questões e a eficiência e a eficácia das políticas públicas são também criteriosamente analisados.

Docentes:

Prof. Dr. Adelson Martins Figueiredo
Prof. Dr. Cassiano Bragagnolo
Prof. Dr. Eduardo Angeli
Prof. Dr. José Felipe Araújo de Almeida
Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Oliveira
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Silva
Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues

Linha de Pesquisa 2: “Eficiência Econômica, Organizações e Mercados”

Partindo da premissa de que a eficiência econômica é um requerimento para um desenvolvimento sustentável, as pesquisas dentro desta linha têm como objetivo avaliar o grau e os determinantes da eficiência econômica em diferentes organizações estruturais. Os objetos de pesquisa são os mercados privados, onde firmas (ou investidores) interagem entre si, bem como os mercados globais, em que países ou blocos econômicos estabelecem regras para suas transações. As análises levam em conta as dimensões horizontais (entre concorrentes) e verticais (entre fornecedores e compradores). Especial ênfase é dada ao papel das instituições públicas que podem alavancar, ou atravancar, a eficiência econômica, por meio de políticas, tais como a política de defesa da concorrência, a política comercial, a política agrícola, o controle do sistema financeiro e a política de incentivo à inovação, entre outras.

Docentes:

Profa. Anieli Fagundes Carrara
Profa. Angel dos Santos Fachinelli Ferrarini
Prof. Dr. Antonio Carlos Diegues Júnior
Prof. Dr. Danilo Rolim Dias de Aguiar
Prof. Dr. Geraldo Edmundo Silva Junior
Prof. Dr. José Eduardo de Salles Roselino Junior
Profa. Dra. Rosane Nunes de Faria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Campus SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGEc
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3229-5991
ppgec@ufscar.br



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A COORDENADOR E VÍCE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

CANDIDATO A COORDENADOR:

CPF _____ DATA DE CREDENCIAMENTO NO PPGEc-SO: _____

Assinatura do Candidato a Coordenador

CANDIDATO A VICE-COORDENADOR:

CPF _____ DATA DE CREDENCIAMENTO NO PPGEc-SO: _____

Assinatura do Candidato a Vice-Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Campus SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGEc
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3229-5991
ppgec@ufscar.br



ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A
REPRESENTANTES DAS LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA _____

CANDIDATO A REPRESENTANTE TITULAR:

CPF _____ *DATA DE CREDENCIAMENTO NO PPGEc-SO:* _____

Assinatura do Candidato a Representante Titular

CANDIDATO A REPRESENTANTE SUPLENTE:

CPF _____ *DATA DE CREDENCIAMENTO NO PPGEc-SO:* _____

Assinatura do Candidato a Representante Suplente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Campus SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGEc
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3229-5991
ppgec@ufscar.br



ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A
REPRESENTANTE DISCENTE

CANDIDATO A REPRESENTANTE TITULAR:

CPF _____ ANO DE INGRESSO NO PPGEc-SO: _____

Assinatura do Candidato a Representante Titular

CANDIDATO A REPRESENTANTE SUPLENTE:

CPF _____ ANO DE INGRESSO NO PPGEc-SO: _____

Assinatura do Candidato a Representante Suplente